Protocolo nº 102/2024 Data: 02/02/2024 Hora: 16:28:30
PL 11/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 16/04/2024 às 16:07

"Autoriza o Poder Executivo utilizar créditos adicionais especiais no valor de R$ 3.960.300,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil e trezentos reais) no Orçamento Programa para 2024."

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 45, inciso III da Lei Orgânica do Município, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2024 aprovado pela Lei Municipal nº 3164 de 14 de dezembro de 2023, os créditos adicionais especiais no valor de **R$ 3.960.300,00** (***três milhões, novecentos e sessenta mil e trezentos reais***), nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO UN. ORÇ/EXEC	CATEGORIA ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FR	VALOR
02		**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**		
02.15		**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**		
02.15.01		**CULTURA**		
13.392.2002.2008		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS**		
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1	1.000,00
		RE-VIRADA CULTURAL REGIONAL		
13.392.2059.1054	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	1.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	1.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	98.000,00
		LEI ALDIR BLANC II		
13.392.2059.1370	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	350.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	350.000,00
		DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		
13.392.2059.2002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

		2034 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA		
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	50,00
	3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	100,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	347.800,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	13.300,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	500,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	100,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	100,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	93.700,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	4.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	19.900,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	100,00
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	100,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200.000,00
13.392.2059.2034	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1	100,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	100,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	50,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	50,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	100,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.000,00
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	100,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	50,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	100,00
		DESPESAS COM DIÁRIAS		
13.392.2059.2102	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	1.000,00
		VALE REFEIÇÃO		
13.392.2059.2342	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	300,00
		Total Unidade Executora		**1.495.700,00**
02.15.02		**DIFUSÃO CULTURAL**		
		IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS		
13.392.2059.1162	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50,00
		INCENTIVOS E FOMENTO A CULTURA		
13.392.2059.2182	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

		EVENTOS CULTURAIS		
13.392.2059.2184	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
		CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.2059.2204	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	100,00
	3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	100,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	100,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	100,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	100,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	50,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	50,00
13.392.2059.2205	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	100,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	100,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	100,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	100,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	50,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	50,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100,00
		FAZENDO ARTE		
13.392.2059.2338	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	1.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	62.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	17.000,00
		Total Unidade Executora		**231.400,00**
02.15.03		**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**		
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
13.392.2059.2205	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	250,00
		PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO		
13.392.2059.2206	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	50,00
		Total Unidade Executora		**500,00**

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

02.15.04		**TURISMO**		
		VALE REFEIÇÃO		
13.392.2060.2342	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500,00
		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO		
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	1.000,00
	3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	100,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	100.900,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	19.500,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.000,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	500,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	1.000,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	100,00
23.695.2060.2037	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	6.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	73.800,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	50,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	100,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	900,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	100,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	100,00
		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
23.695.2060.2181	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50,00
		CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.2060.2207	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50,00
		EVENTOS TURÍSTICOS		
23.695.2060.2209	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	20.000,00
		Total Unidade Executora		**231.650,00**
		Total Unidade Cultura e Turismo		**1.959.250,00**

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

02.16		**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO**		
02.16.01		**MOBILIDADE URBANA**		
		DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		
15.122.2002.2002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS		
15.122.2002.2008	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1	20.000,00
		DESPESAS COM DIÁRIAS		
15.122.2002.2102	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1	1.000,00
		MANUTENÇÃO UNIDADE - MOBILIDADE URBANA		
	3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	50,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	229.500,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	54.900,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	100,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	50,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	100,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	100,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	100,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	49.500,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	100,00
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	100,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	20.000,00
15.122.2002.2265	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50.000,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1	100,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	50,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	100,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	5.000,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	100,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	100,00
		VALE REFEIÇÃO		
15.122.2002.2342	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.000,00
		Total Unidade Executora		**433.750,00**

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

02.16.02		**TRÂNSITO - DEMUTRAN**		
		MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN		
	3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	100,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	458.900,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	43.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	19.000,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	100,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	1.000,00
15.122.2002.2016	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	86.000,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	100,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	36.900,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	400.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	100,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.000,00
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO		
	3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	3	15.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	35.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	25.000,00
15.452.2002.2188	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	100,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	224.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	1.000,00
		Total Unidade Executora		**1.567.300,00**
		Total Unidade Mobilidade Urbana		**2.001.050,00**
		Total Geral dos Créditos		**3.960.300,00**

Art. 2º Os recursos necessários aos créditos adicionais especiais de que trata o artigo 1º decorre das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO UN. ORÇ/EXEC	CATEGORIA ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FR	FICHAS	Valor
02		**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**			
02.02.01		**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS**			
04.122.2002.2002		**DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO**			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1	82	1.000,00
04.334.2002.2008		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS**			
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1	124	20.000,00
04.122.2002.2102		**DESPESAS COM DIÁRIAS**			
	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1	113	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

04.122.2002.2010		**MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA ADM, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	86	229.500,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	87	54.900,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	93	49.500,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	96	20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	97	57.250,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	101	600,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5	102	600,00
		Total Unidade Executora			**434.350,00**
02.02.05		**TRÂNSITO - DEMUTRAN**			
		MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN			
	3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	171	100,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	172	458.900,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	173	43.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	174	19.000,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	175	100,00
15.122.2002.2016	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	176	1.000,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	177	86.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	178	36.900,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	179	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	180	400.100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	181	100,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	182	1.000,00
15.452.2002.2188		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNIC**			
	3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	3	183	15.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	184	10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	185	35.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	186	25.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	187	100,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	188	200.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	189	224.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	190	1.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	191	1.000,00
		Total Unidade Executora			**1.567.300,00**
		Total Unidade Secretaria da Administração			**2.001.650,00**

02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
02.04.13		**CULTURA**			
		RE-VIRADA CULTURAL REGIONAL			
13.392.2059.1054	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	630	1.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	631	1.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	632	98.000,00
		LEI ALDIR BLANC II			
13.392.2059.1370	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	633	350.000,00

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	634	350.000,00
		DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO			
13.392.2059.2002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	635	1.000,00
13.392.2059.2034		**2034 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA**			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	636	50,00
	3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	637	100,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	638	347.900,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	639	13.300,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	640	500,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	641	100,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	642	100,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	643	93.700,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	644	4.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	645	19.900,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	646	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	647	201.500,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	648	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	649	50,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	650	100,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	651	1.000,00
		DESPESAS COM DIÁRIAS			
13.392.2059.2102	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	652	1.000,00
		VALE REFEIÇÃO			
13.392.2059.2342	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	653	300,00
		Total Unidade Executora			**1.495.200,00**
02.04.14		**DIFUSÃO CULTURAL**			
		IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS			
13.392.2059.1162	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	654	50,00
					50,00
		INCENTIVOS E FOMENTO A CULTURA			
13.392.2059.2182	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	655	50.000,00
		Total Projeto/Atividade			**50.000,00**
		EVENTOS CULTURAIS			
13.392.2059.2184	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	656	100.000,00
		Total Projeto/Atividade			**100.000,00**
		CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.2059.2204	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	657	50,00

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

		Total Projeto/Atividade			**50,00**
13.392.2059.2205		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	658	100,00
	3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	659	100,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	660	100,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	661	100,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	662	100,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	663	50,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	664	50,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	665	100,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	666	100,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	668	100,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	669	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	670	50,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	671	50,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	672	100,00
		CULTURA ATIVA			
13.392.2059.2317	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	673	40.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	674	40.000,00
		Total Unidade Executora			**231.300,00**
02.04.15		**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**			
13.392.2059.2205		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	675	250,00
		PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO			
13.392.2059.2206	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	676	250,00
		Total Unidade Executora			**500,00**
02.04.16		**TURISMO**			
13.392.2060.2342		**VALE REFEIÇÃO**			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	677	500,00
23.695.2060.2037		**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO**			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	678	1.000,00
	3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	679	100,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	680	100.900,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	681	19.500,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	682	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	683	500,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	684	500,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	685	1.000,00
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	686	100,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	687	6.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	688	5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	689	73.800,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	690	100,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	691	50,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	692	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	693	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	694	100,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	695	900,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	696	100,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	697	100,00
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	698	100,00
		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
23.695.2060.2181	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	699	50,00
		CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO			
23.695.2060.2207	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	700	50,00
		EVENTOS TURÍSTICOS			
23.695.2060.2209	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	701	20.000,00
		Total Unidade Executora			**231.650,00**
		Total Unidade Cultura e Turismo			**1.958.650,00**
		Total Geral dos Débitos			**3.960.300,00**

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 2884/21 – PPA e na Lei nº 3094/23 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, 30 de janeiro de 2024.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito de Monte Mor

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo

JUSTIFICATIVA

Monte Mor, 30 de janeiro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo utilizar créditos adicionais especiais no valor de R$ 3.960.300,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil e trezentos reais) no Orçamento Programa para 2024."***

O referido Projeto de Lei tem por objetivo a criação de dotações orçamentárias no Orçamento Programa para 2024, que se justifica pela alteração na estrutura administrativa da Prefeitura de Monte Mor com a aprovação e promulgação da Lei n° 3131 de 16 de outubro de 2023, que cria duas novas Secretarias, sendo: Secretaria de Cultura e Turismo – a cultura é um direito fundamental assegurado a todos os munícipes e um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico e a Secretaria de Mobilidade Urbana e Trânsito – importante para promover a facilidade de deslocamento das pessoas, melhorando a qualidade da mobilidade de transporte, trânsito, circulação, acessibilidade, desenvolvimento urbano e uso do solo, entre outras.

Essas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes desta Nobre Casa de Leis, aprovarão o presente Projeto de Lei.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI:10507104870

Assinado de forma digital por EDIVALDO ANTONIO BRISCHI:10507104870
Dados: 2024.01.30 15:49:32 -03'00'

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito de Monte Mor

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave CJ4-q2024-6vo